

EDITAL n.º 16/2025

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, torna público, em cumprimento do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Assembleia Municipal na Sessão Ordinária de setembro, na reunião realizada no dia 22 de setembro de 2025, apreciou e votou as seguintes propostas:

Ponto 1 — Apreciação e votação da Declaração de não caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro; Aprovado por maioria (vinte e um votos a favor, três abstenções, nove votos contra).

Ponto 2 – Informação sobre a Atividade Municipal de 11JUN25 a 17SET25; A Informação sobre a Atividade Municipal foi apreciada.

Ponto 3 – Apreciação e votação da Prorrogação do prazo de execução das obras definida na escritura de compra e venda e constituição de usufruto celebrada entre o Município de Aveiro e a Coordenada Decisiva, Lda., a 23/04/2024.

Aprovado por maioria (trinta votos a favor, uma abstenção, dois votos contra).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo e disponibilizado no sítio eletrónico da Assembleia https://www.cmaveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/editais e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 23 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, (Luis Manuel Souto de Miranda)